



PORTARIA SEMA Nº 61 , de 13 de março de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto Estadual nº 53.037, de 20 de maio de 2016, que institui e regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC; o estabelecido na Portaria SEMA nº 34, de 07 de junho de 2013, que aprova o Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA e suas alterações; e o consubstanciado no Expediente nº 21/0500-0001357-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e os empregados públicos abaixo elencados para compor o colegiado da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA.

- I. Coordenação e Secretaria Executiva:
 - a. Marcelo Camardelli Rosa – Id. Func. nº 4875435/01 – Coordenador da CECA;
 - b. Liana Barbizan Tissiani – Id. Func. nº 4288050/01 – Suplente;
 - c. Alessandro Muniz Moraga – Id. Func. nº 3566412/01 – Secretário Executivo.
- II. Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA:
 - a. Cátia Viviane Gonçalves – Id. Func. nº 4877306/01 – Titular
 - b. Gabriela Cunha de Souza – Id. Func. nº 4822315/01- Suplente;
 - c. Alessandro Muniz Moraga – Id. Func. nº 3566412/01 – Titular;
 - d. Rafael Caruso Erling – Id. Func. nº 3132293/01 – Suplente;
 - e. Kelli Hepp – Id. Func. nº 1061023311 – Titular;
 - f. João Manuel Seixas Osório Trindade – Id. Func. nº 1874853/01– Suplente;
 - g. Daniel Vilasboas Slomp – Id. Func. nº 3132676/01 – Titular;
 - h. Felipe Kohls Rangel – Id. Func. nº 3566455/01 – Suplente.
- III. Representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM:
 - a. Inaiara Padilha Motta – Id. Func. nº 4455428/03– Titular;
 - b. Frederico Severo Salamoni Seganfredo – Id. Func. nº 3124630/01 – Suplente;
 - c. Raquel Pretto – Id. Func. nº 3526461/01 – Titular;
 - d. Carolina Marini Steck – Id. Func. nº 3575144/01 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEMA Nº 58, de 18 de março de 2023 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura





21050000013570

Nome do documento: Portaria SEMA 61 - composicao CECA.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marjorie Kauffmann

SEMA / GABSEC / 2961040

13/03/2025 18:20:44

